



Estudo documental sobre programas de tratamento penal para as mulheres: Da moralização religiosa à prisão moderna

Joana das Flores Duarte¹, Doutoranda Ana Caroline Montezano Gonsales Jadim ² (pesquisadora)

³ *Faculdade de Serviço Social, PUCRS*

Resumo

O Grupo de Pesquisas e Estudos em Ética e Direitos Humanos (GEPEDH) da Faculdade de Serviço Social da PUCRS apresenta a atual pesquisa “Estudo documental sobre programas de tratamento penal para as mulheres: da moralização religiosa à prisão moderna”.

Este estudo tem por objetivo, problematizar o tratamento penal ofertado às mulheres em situação de privação de liberdade no Brasil tendo como base na Lei Nº 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal (LEP), bem como o projeto Mulheres, o qual foi formulado pelo CNPCP (Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias), que apresenta normativos complementares à LEP, os quais possuem ligação direta ou indireta com a mulher no contexto do Sistema Penal brasileiro, tendo como finalidade “a efetivação dos direitos das mulheres no sistema Penal” e ainda, o atendimento às necessidades deste segmento.

A pesquisa foi aprovada pela comissão científica da Faculdade de Serviço Social, baseia-se na metodologia de análise documental, através de uma abordagem qualitativa do tipo intencional e exploratória na perspectiva do método dialético-crítico, uma vez que propõe-se a extrair dos discursos institucionais – presentes na LEP e nos normativos do CNPCP - suas múltiplas determinações, compreendendo sua dimensão histórica e considerando o fenômeno estudado no conjunto de suas relações.

O objetivo geral deste estudo consiste em analisar os discursos sobre o feminino na questão penitenciária brasileira na última década, uma vez que com o aumento significativo no número de mulheres presas, houve uma expansão de ações destinadas ao público feminino nas prisões. Tendo por base o contexto atual e as relações sociais no capitalismo, como os impactos da precariedade do trabalho para as mulheres, que na contemporaneidade vem assumindo novos papéis dentre eles o de chefiar a família.

¹ Graduanda da Faculdade de Serviço Social da PUCRS. Bolsista de Iniciação Científica CNPq integrante do GEPEDH, FSS-PUCRS.

² Profª Doutoranda Ana Caroline Montezano Gonsales Jadim, integrante do GEPEDH – Grupo de Pesquisas e Estudos em Ética e Direitos Humanos da Faculdade de Serviço Social da PUCRS. Professora da Universidade Caxias do Sul (UCS).

³ *Seminário Interno de Avaliação da Iniciação Científica – PUCRS, 03 a 07 de junho de 2013*

No que se refere ao histórico das prisões femininas no Brasil, foram administradas por congregações religiosas que se propuseram a uma reforma moral no comportamento das mulheres que cometiam delitos, uma vez que o espaço da prisão, configurou-se historicamente como um lugar dos homens. Então, as mulheres que cometiam delitos eram consideradas como aquelas “desviadas” de seu papel de mulher na sociedade. Tal realidade configurou-se no Brasil até meados da década de 80, quando o Estado assumiu o controle das prisões femininas (ANDRADE, 2011).

Na contemporaneidade, às mulheres que cumprem pena privativa de liberdade, ainda estão presentes as ações engendradas nos moldes religiosos, como exemplo, as atividades de preparo para o cuidado e manutenção do lar, uma vez que grande parte destas atividades referem-se a manutenção das celas, limpezas e trabalhos vinculados ao âmbito doméstico (ESPINOZA, 2004). Nesse sentido, a fundamentação teórica da pesquisa busca dar visibilidade para a condição de subalternidade histórica e social da mulher com enfoque para a construção de gênero a partir da dominação masculina, “[...] a subalternidade conferida às mulheres é resultado de uma construção social, portanto histórica, e não de uma essência natural feminina” (CISNE, 2012, p. 22).

Ao mesmo tempo que tais normativos representam avanços, uma vez que constituem-se em mecanismos de exigibilidade de direitos, os discursos identificados referem-se a uma visão da mulher como um sujeito reprodutor, visto que seu conteúdo dirige-se às mulheres presas com filhos ou gestantes. Portanto, a construção dos direitos para este segmento ainda está permeada de valores historicamente construídos, onde a mulher tem um papel social de cuidadora, provedora o que de fato vem sendo reforçado pelo teor dos normativos estudados. Tanto na área de atendimento à saúde quanto da educação as mulheres acessam com maior êxito tais direitos a partir do momento em que são mães. As demais mulheres acabam não sendo contempladas no que se refere ao acesso aos direitos, o que de fato contribui para a ausência de políticas públicas que atendam as necessidades da mulher enquanto sujeito credor de direitos.

Nesse contexto, a mulher só passa a ter visibilidade no sistema prisional a partir do momento em que ela assume o seu papel socialmente e historicamente construindo, e logo a prisão passa a assumir características muito semelhantes à época da administração religiosa, com a finalidade de moralizar, não sendo a prisão um espaço para as mulheres, estas ainda vista em um papel subordinado e privado no âmbito do lar (JARDIM, 2010).

¹ Graduanda da Faculdade de Serviço Social da PUCRS. Bolsista de Iniciação Científica CNPq integrante do GEPEDH, FSS-PUCRS.

² Profª Doutoranda Ana Caroline Montezano Gonsales Jardim, integrante do GEPEDH – Grupo de Pesquisas e Estudos em Ética e Direitos Humanos da Faculdade de Serviço Social da PUCRS. Professora da Universidade Caxias do Sul (UCS).

³ *Seminário Interno de Avaliação da Iniciação Científica – PUCRS, 03 a 07 de junho de 2013*

A partir do mapeamento do Sistema Prisional Feminino no Brasil, pode-se diagnosticar que os estabelecimentos prisionais ainda são em pequeno número, se comparados com o sistema prisional masculino. Segundo os dados do Conselho Nacional de Justiça, há no Brasil 2.903 estabelecimentos dirigidos à execução penal, sendo que deste total apenas 77 são para o público feminino. Quais sejam: Cinco (05) Unidades de Regime Semiaberto, cinquenta e três (53), Penitenciárias/cadeias, quatro (04), Unidades de internação provisória, duas (02) Colônias agrícolas, uma (01) Cadeia na polícia Civil, dez (10), centros de reintegração e ressocialização e três (03) albergues. Diagnosticou-se também que as Unidades prisionais são em sua maioria localizadas nas capitais e regiões metropolitanas. A não regionalização das Unidades prisionais tende a dificultar a manutenção dos vínculos familiares das detentas com seus familiares que residem distantes das Unidades. Outra questão diagnóstica foram as recentes alterações na Lei de Execução Penal (LEP), no que se refere ao reordenamento da execução nas prisões para as mulheres, onde são apresentadas alterações no projeto arquitetônico, na oferta de serviços clínicos mais específicos como o acompanhamento de mulheres em gestação, da manutenção dos vínculos familiares dentre outros.

Referências

ANDRADE, Bruna Soares Angoti. **Entre as leis da Ciência, do Estado e de Deus: O surgimento das prisões femininas no Brasil**. Dissertação de mestrado, USP, departamento de antropologia. Mestrado em antropologia social, 2011.

CISNE, Milra. **Gênero, Divisão Sexual do trabalho e Serviço Social**. São Paulo: outras expressões, 2012.

CNJ. **Conselho Nacional de Justiça**. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/sistema-carcerario-e-execucao-penal/geopresidios-page> acesso em: 16 de abril de 2013.

ESPINOZA, Olga. **A mulher encarcerada em face do poder punitivo**. São Paulo: IBCCrim, 2004.

JARDIM, Ana Caroline Montezano Gonsales. **Famílias e prisões (sobre)vivências de tratamento penal**. Porto Alegre, 2010: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Diss. (Mestrado) – Faculdade de Serviço Social, Pós-Graduação em Serviço Social. PUCRS.

¹ Graduanda da Faculdade de Serviço Social da PUCRS. Bolsista de Iniciação Científica CNPq integrante do GEPEDH, FSS-PUCRS.

² Profª Doutoranda Ana Caroline Montezano Gonsales Jardim, integrante do GEPEDH – Grupo de Pesquisas e Estudos em Ética e Direitos Humanos da Faculdade de Serviço Social da PUCRS. Professora da Universidade Caxias do Sul (UCS).

³Seminário Interno de Avaliação da Iniciação Científica – PUCRS, 03 a 07 de junho de 2013